



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA N.º 042/2022/DCTJ, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como representante deste Centro no Conselho da Cidade a Professora Renata Cavion, pelo biênio 2022-2024;

Art. 2º Conceder carga horária semanal de 02 (duas) horas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua posse no Conselho, dia 14 de maio de 2022.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor